



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 002/CMS/2015

Monte Negro, 05 de Dezembro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2014/2017”.

O conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, criado através da Lei Municipal 032/1994 de 03 de fevereiro de 1994, e tendo por base suas competências constitucionais através das leis orgânicas da Saúde a lei nº 8.080/90, lei federal nº 8.142/90, lei complementar 141/2012, resolução 453/2012/CMS e lei Municipal 032/1994, em seu regimento interno, decidiu em reunião ordinária o seguinte:

CONSIDERANDO: A apresentação do Plano Municipal de Saúde do Quadriênio 2014 a 2017, no dia 01 de julho de 2014 pela Secretária de Saúde deste Município, para apreciação deste Conselho.

CONSIDERANDO: A necessidade do plano Municipal para uma estratégia de melhoria aos usuários do Sus e cumprimento de Metas.

CONSIDERANDO: As avaliações feitas no plano pelos membros deste conselho.

CONSIDERANDO: A reunião Ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2014, com votação do pleno.

RESOLVE:

Art. 1º, Aprovar o Plano pelos membros deste conselho.

Art. 2º, Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Conselheiro Vilsom Antonio Gonçalves Leal  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde-MN-RO**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Homologo s Resolução nº **002/2015/CMS-MN-RO**, nas conformidades da lei 8.080/90 lei 8.142/90 e lei Municipal 032/1994, assim como o Regimento Interno deste Conselho

HOMOLOGADO EM     /     /

Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde